



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 75/2022

PROCEDE À ABERTURA DE MATRÍCULAS DO EJA PARA O 2º SEMESTRE DE 2022 NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 200 da Constituição Estadual e Art. 109 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICAS as datas em que estarão abertas as matrículas e rematrículas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Lucas Prisco.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. As matrículas novas e as rematrículas dos alunos da Rede Municipal de Ensino interessados em cursar a Educação de Jovens e Adultos (EJA) estarão abertas no período de 25 até 29 de julho de 2022, obedecendo aos seguintes horários:

Local: **E.M.E.F. Manoel Lucas Prisco:**

- De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, na própria escola;
- Na terça e quarta-feira, inclusive, das 18h00 às 21h00, na própria escola.

1.2. Os interessados na Educação de Jovens e Adultos (EJA) deverão comparecer na EMEF Manoel Lucas Prisco durante o horário de funcionamento acima elencado, portando a documentação exigida para a realização da matrícula ou rematrícula.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Para a realização das matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), os interessados deverão se apresentar na Escola Manoel Lucas Prisco durante o horário de funcionamento, portando os seguintes documentos:

2.1.1. Certidão de Nascimento do aluno, se menor de 18 anos, ou Documento de Identidade (RG e CPF), se maior;

2.1.2. Documento de Identidade (RG e CPF) dos pais ou responsáveis, se menor de 18 anos;

2.1.3. Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone fixo, etc.);

2.1.4. Cartão Auxílio Brasil, se beneficiário do Programa, inclusive a folha resumo emitida pelo Departamento de Assistência Social - DAS;

2.1.5. Histórico Escolar do aluno.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.2. Para fazer a matrícula ou rematrícula, o(a) aluno(a) deve ter idade a partir de 15 (quinze) anos completos considerando-se a data de 31/03/2022.

3. DAS TURMAS

3.1. As vagas disponíveis para as matrículas novas no segundo semestre de 2022 estão distribuídas da seguinte forma:

Turma	Nº de Vagas
Totalidade 3, equivalente ao 6º ano	15
Totalidade 4, equivalente ao 7º ano	10
Totalidade 5, equivalente ao 8º ano	07
Totalidade 6, equivalente ao 9º ano	09

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2022.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração

Rua Nico de Oliveira, 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS
Fone: 3248 3500 / 3248 3509 – <http://www.pinheimomachado.rs.gov.br/>